



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 478/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 305/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a Revisão de Junta Médica da servidora aposentada abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Cargo	Matricula
DANIELE MIRANDA DOS SANTOS	Professor	28.798

NOME/MATRÍCULA
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Livia Martins Selem-604.770
Dr. Priscilla Lopes Manso-48.999

Macaé, 21 de Agosto de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 476/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E considerar licenciadas as servidoras abaixo relacionadas, no período correspondente, de acordo com o Art. 74, § 4º, da Lei Complementar n.º 011/1998, alterada pela Lei Complementar n.º 095/2008.

NOME	MATRÍCULA(S)	PROCESSO	PERÍODO
JAQUELINE DA SILVA BORBA LOURENÇO	48.004	SEI-034798/2026	15/08/2026 à 10/02/2027

Macaé, 21 de Agosto de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 002/2026
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CURSOS
DA ESCOLA DO SERVIDOR JANETE FERNANDES DA CONCEIÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 O MUNICÍPIO DE MACAÉ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, através da Escola do Servidor Janete Fernandes da Conceição, torna público o presente edital para a oferta de vagas em cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, destinados exclusivamente aos servidores públicos ativos do Município de Macaé.

2. DO OBJETO:
2.1 O presente edital tem por objetivo o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional.

3. DO PÚBLICO-ALVO:
3.1 Poderão participar servidores que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
a) Servidores públicos municipais ativos (estatutários, comissionados e contratados);
b) Estarem em pleno exercício do cargo/função;
c) Apresentarem a documentação exigida neste edital.

4. DO CRONOGRAMA:
4.1 O processo de inscrição respeitará o cronograma estabelecido no Anexo I.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1 A inscrição no presente procedimento de credenciamento será gratuita, não implicando qualquer ônus financeiro ao servidor interessado.
5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período estabelecido no cronograma do Anexo I, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônica disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Macaé.
5.3 O processo de inscrição ocorrerá em três etapas:
5.4 1ª Etapa: Pré-inscrição on-line:
5.4.1 O servidor só poderá se inscrever em apenas um curso descrito no Anexo II;
5.4.2 A pré-inscrição deverá ser realizada, via link disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Macaé, no período entre 26/08/2026 a partir das 9:00 hs até o dia 02/09/2026 23:59 hs;
5.4.3 O servidor deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico de inscrição e assinalar o curso pretendido sob pena de indeferimento da inscrição;
5.4.4 Em conformidade com a LGPD, os dados coletados servirão unicamente para a gestão acadêmica do curso.
5.5 2ª Etapa: Validação da Pré-inscrição:
5.5.1 Concluída a etapa de Pré-inscrição on-line, o servidor deverá atestar, através de Autodeclaração (ANEXO III) que o curso pretendido não coincide com o seu horário de expediente;
5.5.2 Caso o horário do curso pretendido coincida com o horário de expediente do servidor, este deverá obter uma Declaração de Anuência da chefia imediata (ANEXO IV), autorizando a participação no mesmo.
5.5.3 A documentação solicitada nos itens 5.5.1 ou 5.5.2 deverá ser encaminhada, exclusivamente por e-mail, para o endereço escoladoservidormaca@macae.rj.gov.br, no período de 26 de agosto a 02 de setembro.

5.6 3ª Etapa: Confirmação da Inscrição:
5.6.1 Concluídos os procedimentos de pré-inscrição on-line e de validação da pré-inscrição, a Escola do Servidor realizará a alocação dos servidores nos respectivos cursos escolhidos. Para tanto, será considerada a ordem de realização da pré-inscrição on-line, bem como o envio das declarações por e-mail, conforme estabelecido no item 5.5.3, dentro do período definido.
5.6.2 Após o preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos excedentes serão incluídos em cadastro de reserva, respeitando a ordem de validação dos documentos e poderão ser convocados para novas turmas, em datas e horários a serem definidos posteriormente.

6. DAS VAGAS:
6.1 Serão ofertadas 662 (seiscentos e sessenta e duas) vagas para cursos na modalidade presencial, de acordo com as informações discriminadas no ANEXO II, deste Edital.
6.2 No ANEXO II estão discriminados os eixos, cursos/turmas, carga horária, período do curso, local, turno/dias e vagas.
7. DO MATERIAL DIDÁTICO:
7.1 O material didático referente aos conteúdos teóricos dos cursos será fornecido pela Escola do Servidor, por meio digital, sendo de responsabilidade do aluno a impressão dele, caso desejar.

8. DA CERTIFICAÇÃO:
8.1 O aluno fará jus ao certificado de conclusão caso obtenham frequência mínima de 75% e aproveitamento igual ou superior a 7,0 nas avaliações do curso.
8.2 O certificado digital será disponibilizado por meio eletrônico para os servidores que cumprirem com os requisitos descrito acima.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
9.2 Caso algum curso não alcance o quantitativo mínimo de 50% das vagas ofertadas, a Escola do Servidor adiará o início do curso até obter o quantitativo mínimo definido no Anexo II.
9.3 O candidato que evadir do curso para o qual foi matriculado, ficará impedido de participar do próximo edital de cursos ofertados por esta Secretaria.
9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola do Servidor Janete Fernandes da Conceição.

Macaé, 21 de Agosto de 2026.

Aristófanis Quirino dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO I

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Pré-inscrição	Período de inscrições dos servidores.	26 de agosto a 02 de setembro
Validação da pré-inscrição	Período para envio da declaração da chefia imediata ou autodeclaração.	26 de agosto a 02 de setembro
Confirmação da inscrição	Período de envio da confirmação aos servidores (por e-mail).	03 a 09 de setembro
Início das aulas	Início das atividades de capacitação.	A partir de 14 de setembro de 2026, de acordo com o Anexo II.

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br





ANEXO II

CURSOS OFERECIDOS						
Eixo	Curso	Carga Horária (horas)	Nº de vagas	Período	Dia da semana	Horário
1	A nova Lei das Licitações	36	30	16/09 a 02/12	Quarta	9h às 12h
	Elaboração de ETP e TR para Contratação de Bens e Serviços na Nova Lei de Licitações	18	30	17/09 a 22/10	Quinta	9h às 12h
	Gestão do Orçamento Público: Planejamento, Execução e Monitoramento	30	30	15/09 a 17/11	Terça	14h às 17h
	Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/2021	32	30	15/09 a 03/11	Terça	8h às 12h
2	Comunicação: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação	30	30	14/09 a 30/11	Segunda	9h às 12h
	Comunicação Assertiva	12	30	14/09 a 05/10	Segunda	9h às 12h
	Ética Profissional no Serviço Público	21	30	17/09 a 29/10	Quinta	9h às 12h
	Gestão de Conflitos e Negociação	24	30	17/09 a 05/11	Quinta	14h às 17h
	Gestão de Tempo e Produtividade	24	30	16/09 a 04/11	Quarta	14h às 17h
	Inteligência Emocional	36	30	15/09 a 01/12	Terça	9h às 12h
	Liderança e Gestão Humanizadas de Equipes	21	30	14/09 a 09/11	Segunda	13h30 às 16h30
	Redação Oficial	24	30	17/09 a 05/11	Quinta	9h às 12h
3	Normas, Legislações aplicadas a Políticas Públicas, com ênfase em legislação, gestão e controle.	24	30	14/09 a 09/11	Segunda	14h às 17h
	Normas, Legislações aplicadas a Políticas Públicas, com ênfase em Sustentabilidade	24	30	15/09 a 03/11	Terça	13 às 16h
	Praticando o Direito Administrativo no Setor Público	21	30	16/09 a 28/10	Quarta	14h às 17h
	Proteção de Dados no Setor Público	21	30	15/09 a 27/10	Terça	9h às 12h
4	Excel – Básico	20	30	16/09 a 25/11	Quarta	15h às 17h
	Pacote MS-Office	24	30	16/09 a 02/12	Quarta	9h às 11h
	Sistema SEI (turma I)	16	16	15/09 a 03/11	Terça	15 às 17h
	Sistema SEI (turma II)	16	16	17/09 a 05/11	Quinta	15 às 17h
5	Diversidade e Inclusão no Ambiente de Trabalho	30	30	15/09 a 17/11	Quarta	9h às 12h
	Diversidade e Inclusão – Ênfase em Libras	30	30	17/09 a 19/11	Quinta	14h às 17h
	Ergonomia	30	30	14/09 a 30/11	Segunda	9h às 12h
	Gestão Estratégia de Pessoas no Setor Público	20	30	18/09 a 30/10	Sexta	9h às 12h

Observação: todos os cursos serão realizados na modalidade presencial, nas dependências da Escola do Servidor Janete Fernandes da Conceição, localizada na Rua Vereador Abreu Lima, nº 65, com acesso pela Rua Casculeiro (lateral do prédio).

ANEXO III

Autodeclaração

Eu, (nome do servidor), matrícula (número da matrícula), com carga horária de xxh, exerço as minhas funções no (a) (nome da secretaria e setor), declaro que não tenho impedimento em participar do curso (escrever o nome do curso), ministrado às (dia da semana e horário), no período de (descrever o período de início e fim do curso – ver Anexo II) oferecido pela Escola do Servidor Janete Fernandes da Conceição, não sendo necessário liberação da minha chefia imediata para o mesmo.

Local e data.

Assinatura do Servidor

ANEXO IV

Declaração de Autorização da Chefia Imediata

Declaro que o servidor (nome do servidor), matrícula (número da matrícula), com carga horária de xxh, exerce suas funções no (a) (nome da secretaria e setor), as quais não sofrerão restrições ou prejuízos em face da participação no curso (escrever o nome do curso), ministrado às (dia da semana e horário), no período de (descrever o período de início e fim do curso – ver Anexo II) oferecido pela Escola do Servidor Janete Fernandes da Conceição.

Local e data.

Assinatura do Dirigente Máximo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº. 479/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, que exercem suas atividades nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Macaé, o adicional de insalubridade, em cumprimento da Norma Regulamentadora nº 15, de acordo com o percentual correspondente, sobre o vencimento base, em conformidade com o Decreto nº 045/2019, juntamente com laudo emitido pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho – SESMT.

MATRICULA	NOME	PROTOCOLO	PEDIDO	GRAU
049475	ALESSANDRA FATIMA DE OLIVEIRA E SILVA	SEI-021932/2026	01/06/2026	20%
049049	ALINE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA	SEI-025331/2026	19/06/2026	20%
049058	AMANDA DUARTE MOURA	SEI-024634/2026	16/06/2026	20%
027939	ANDRE TEIXEIRA ALVES	SEI-032236/2026	04/08/2026	20%
804341	CARLOS LEANDRO CARTOBEI DE OLIVEIRA PEREIRA	171782/2026	15/06/2026	20%
804428	CAROLINE ANDRADE DE SA	SEI-028407/2026	08/07/2026	20%
045168	CELIA RIBEIRO DE SOUZA	SEI-025463/2026	20/06/2026	20%
049494	CRISTIANE GOMES PESSANHA	171871/2026	06/07/2026	20%
044094	CRISTIANO JULIAO DE SOUZA	SEI-031036/2026	27/07/2026	20%
803149	EDNILSA CECILIA DA SILVA	SEI-030916/2026	27/07/2026	40%
804419	EDUARDO LUIZ RAMALHO SERVINO	171770/2026	10/06/2026	20%
804422	ELYANDRA DO NASCIMENTO MELO	SEI-025345/2026	19/06/2026	20%
507065	FERNANDA DE SOUZA ALENCAR	SEI-033704/2026	11/08/2026	20%
804456	GABRIELA DOS SANTOS SOUZA	SEI-033828/2026	12/08/2026	20%
048420	HUDSON DE JESUS CANDIDO FILHO	SEI-024632/2026	16/06/2026	20%
803146	JEAN PHILIPPE LEITE XAVIER	SEI-034576/2026	17/08/2026	40%
804363	JHADY PEREIRA ALMEIDA DE SOUZA	171620/2026	25/05/2026	20%
409022	JOAO VICTOR BARBOSA POLLI	171505/2026	04/05/2026	20%
044681	LEANDRA DA SILVA BARRO	SEI-025393/2026	19/06/2026	20%
804429	LEDIOMARCIA DO AMARAL DE MELO	SEI-030459/2026	22/07/2026	20%
804195	LEONARDO SILVA SOUZA CLEN E SILVEIRA	SEI-032388/2026	04/08/2026	20%
008829	LETTYCIANNE BARBARA JUSTI DUARTE DOS SANTOS	SEI-029222/2026	13/07/2026	20%
804427	LORRANA LIMA MARTINS	SEI-031063/2026	27/07/2026	20%
804445	LUCIANE PORFIRIO SODRE DA SILVA	SEI-031144/2026	28/07/2026	20%
804418	LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR	171772/2026	10/06/2026	20%
408236	MARCELLUS FIGUEIRA DA SILVA	171491/2026	30/04/2026	20%
049222	MARCIO DE MENDONCA VEIGA	SEI-031182/2026	28/07/2026	20%
804417	MARIA AMELIA PEREIRA CAMPOS	171761/2026	10/06/2026	20%
049286	MARINA LATERCA MONTEIRO ALGEMIRO	171659/2026	25/05/2026	20%
045325	NATHANA FRANCISCO RIBEIRO	SEI-025464/2026	20/06/2026	20%
507060	PEDRO HENRIQUE MATTOS DE CARVALHO	171714/2026	02/06/2026	20%
049301	PRISCILA DOS SANTOS GOMES OLIVARES	SEI-006666/2026	04/03/2026	20%
804435	RAPHAEL MOURA XAVIER ENNE	SEI-030086/2026	20/07/2026	20%
048733	RAPHAEL SOARES XIMENES	SEI-025347/2026	19/06/2026	20%
608438	RAYANNE DANIELLE COSTA CARDOSO DE OLIVEIRA AQUINO	SEI-034468/2026	14/08/2026	20%
803145	RODOLFO GOMES VELASCO DE SOUZA	SEI-033176/2026	07/08/2026	40%
408880	RODRIGO GUIMARAES PINHEIRO	SEI-014852/2026	22/04/2026	20%
804447	RONY COSTA BOTELHO NUNES	SEI-031088/2026	27/07/2026	20%
803151	ROSILENE BATISTA ARRUDA	SEI-034594/2026	17/08/2026	40%
049362	SAVIO DE ARAUJO GOMES	SEI-024627/2026	16/06/2026	20%
803227	VALKIRIA RODRIGUES	SEI-031935/2026	03/08/2026	20%
804409	VICTORIA BONATI PIN	SEI-034369/2026	14/08/2026	20%
049347	VIVIANE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA	SEI-024631/2026	16/06/2026	20%

Macaé, 21 de agosto de 2026.
ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 473/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária dos Servidores abaixo relacionados (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME	MATRÍCULA(S)	PROCESSO	PERÍODO	REDUÇÃO
ADRIANA RAMOS BALDI	29.131	SEI-034623/2026	14/08/2026 à 12/08/2030	50%

Macaé, 18 de Agosto de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas